ANO X - EDIÇÃO 2246 - 09 DE NOVEMBRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

EXTRAORDINÁRIA

ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dr. Campos Sales, 398 - Centro - CEP: 13.150-027

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Município de Cosmópolis, inscrito no CNPJ nº 44.730.331/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do, inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/21, RATIFICA o Termo de Dispensa de Licitação **nº 028/2026** – Processo Administrativo **nº 8.982/2026**, nos termos do Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, e AUTORIZA a formalização do instrumento de contratação, em favor da empresa: **Smarapd Informática Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.735.505/0001-72, no valor de R$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais), referente a Contratação de empresa especializada na confecção de 25.000 (vinte e cinco mil) carnes de IPTU, para atender às demandas da Prefeitura Municipal, visando o recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), referente ao exercício financeiro de 2027,** devido ao menor preço ofertado, bem como ao atendimento a sua Habilitação, tudo em conformidade a Lei Federal nº 14.133/21.

Cosmópolis, 05 de novembro de 2026.

Antonio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Departamento de Compras e Licitações
Telefone: (19) 3812-8000
Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br/ www.cosmopolis.sp.gov.br

AVISO DE EDITAL

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026; Menor Preço Global; Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Adutora de Água Tratada no Município de Cosmópolis/SP; Recebimento do cadastro de propostas iniciais: 09/11/2026 às 09:00h; término do recebimento das propostas: 25/11/2026 às 09:00h; abertura das propostas iniciais as 09:01h e início da sessão pública as 09:02h do dia 25/11/2026. Acesso ao Edital: O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Divisão de Suprimentos na Rua Dr Campos Salles, nº 398 – Centro, Cosmópolis-SP – CEP: 13.150-027 nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas, cujo o custo da reprodução gráfica será cobrado, através de solicitação no e-mail compras@cosmopolis.sp.gov.br, pelo site www.cosmopolis.sp.gov.br, www.novobbmnet.com.br e Portal Nacional Compras Públicas – PNCP. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cosmópolis/SP, 06 de Novembro de 2026
Antonio Claudio Felisbino Junior - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cosmópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dr. Campos Sales, 398, Centro, CEP: 13.150-027
Telefone PABX: (19) 3812-8000

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

O Município de Cosmópolis/SP vem comunicar que estará abrindo CREDENCIAMENTO cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas para a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Cosmópolis, abrangendo veículos leves e utilitários, veículos pesados, máquinas e equipamentos pesados, serviços mecânicos, elétricos e eletrônicos, funilaria, recuperação estrutural, soldagem e pintura, bem como serviços de lavagem, limpeza e higienização, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, componentes, materiais e demais insumos necessários à adequada execução dos serviços. Início do Recebimento dos Envelopes: 09/11/2026 a partir das 09h e Término do Recebimento dos Envelopes: 09/11/2027 até as 16h. O presente Credenciamento será realizado na Modalidade Presencial, mediante a apresentação e protocolo dos documentos exigidos no Edital, não havendo disputa de preços, apresentação de lances ou sessão pública competitiva entre os interessados. O Edital completo poderá ser obtido no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua Dr. Campos Sales, 398, Centro, Cosmópolis/SP, CEP: 13.150-027, nos seguintes horários: das 8h às 16h, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, ou mediante solicitação no e-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br, pelo site www.cosmopolis.sp.gov.br, e PNCP. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cosmópolis/SP, 06 de novembro de 2026
Antonio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Campos Salles, 398 - Centro - CEP: 13.150-027

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE COSMOPOLIS**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 44.730.331/0001-52, com sede na Rua Dr. Campos Salles, nº 398, Centro, em Cosmópolis/SP, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.314/2026**, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria para Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Cosmópolis/SP.**

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: proposta.dispensa@cosmopolis.sp.gov.br

DATA DE INÍCIO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 10/11/2026 - 00:00h

DATA DE TERMINO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 12/11/2026 – 23:59h

REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

Demais informações estão disponíveis no Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos que estão disponíveis no Portal de Transparência do Município http://transparencia.cosmopolis.sp.gov.br/Compras-transparencia, como também, no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas.

Cosmópolis/SP, 09 de novembro de 2026.

Antônio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Campos Salles, 398 - Centro - CEP: 13.150-027

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE COSMOPOLIS**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 44.730.331/0001-52, com sede na Rua Dr. Campos Salles, nº 398, Centro, em Cosmópolis/SP, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.873/2026**, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a **Aquisição de repelentes contra o mosquito aedes aegypti para uso em gestantes.**

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: proposta.dispensa@cosmopolis.sp.gov.br

DATA DE INÍCIO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 10/11/2026 - 00:00h

DATA DE TERMINO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 12/11/2026 – 23:59h

REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

Demais informações estão disponíveis no Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos que estão disponíveis no Portal de Transparência do Município http://transparencia.cosmopolis.sp.gov.br/Compras-transparencia, como também, no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas.

Cosmópolis/SP, 09 de novembro de 2026.

Antônio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 08, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Institui o Comitê Estratégico Municipal da Política Pública de Alfabetização no âmbito do Município de Cosmópolis/SP, define suas competências, composição e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSMÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a eficiência, o planejamento estratégico e a adequada execução das ações voltadas para a articulação e coordenação da Política Pública Municipal de Alfabetização;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer um fluxo contínuo de monitoramento e avaliação para a melhoria dos serviços prestados no âmbito municipal;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E NATUREZA

Art. 1º Fica instituído o Comitê Estratégico Municipal da Política Pública de Alfabetização, de caráter consultivo, deliberativo e de assessoramento, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Cosmópolis.

CAPÍTULO II\DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º Compete ao Comitê:

I – Formular diretrizes e coordenar a implementação da Política Pública Municipal de Alfabetização;

II – Acompanhar a execução das metas e ações planejadas;

III – Monitorar e avaliar sistematicamente os resultados alcançados;

IV – Propor melhorias e ajustes nos processos de gestão do programa;

V – Elaborar seu Regimento Interno.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Comitê será composto por representantes (titulares e suplentes) dos seguintes setores e departamentos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Elaine Almeida da Silva Silveira;

b) Suplente: Sandra Maria Botezelli Morente.

II – Articulador Municipal do Compromisso Criança Alfabetizada (RENALFA):

a) Titular: Flávia Cristina Rafael Ferreira.

III – Representantes de Gestores Escolares (Diretores):

a) Titular da Educação Infantil: Monica Ferreira Regacini;
b) Suplente da Educação Infantil: Creonice Aparecida Neves;
c) Titular do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais: Valquíria Rodrigues Soares;
d) Suplente do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais: Elian Rodrigues Costa Araújo.

IV – Representantes de Professores Alfabetizadores:

a) Titular da Educação Infantil: Cléia Joquebides Farias;
b) Suplente da Educação Infantil: Janaína Jorge;
c) Titular do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais: Maria Cristina Pedroso da Silva Peretti;
d) Suplente do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais: Sandra Aparecida da Silva.

V – Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

a) Titular: Priscila Marques de Maio Lacerda;

b) Suplente: Gismara Franco Hergert.

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Elisângela Rosa Pereira;

b) Suplente: Renato Lino Diniz.

VII – Representantes da Secretaria de Assistência Social:

a) Titular: Andréia Maria Gagliardi Ostanello;

b) Suplente: Maria do Socorro de Sousa Farias.

Parágrafo único. Os membros integrantes do Comitê de que trata este artigo serão indicados pelos seus respectivos órgãos e designados por ato específico do Poder Executivo, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º A coordenação dos trabalhos do Comitê caberá ao Secretário Municipal de Educação ou, em sua ausência ou impedimento, ao Coordenador Pedagógico indicado no inciso I do art. 3º, a quem competirá convocar e presidir as reuniões.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, de forma bimestral e, extraordinariamente, sempre que convocado por sua coordenação ou pela maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As sessões de votação e deliberação só serão instaladas com a presença da maioria absoluta de seus membros titulares ou, na ausência ou impedimento destes, de seus respectivos suplentes.

§ 2º As deliberações do Comitê serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, cabendo ao Coordenador o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 6º O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões, sem direito a voto, técnicos, especialistas ou representantes de outros órgãos cuja contribuição seja considerada relevante para o cumprimento de seus objetivos.

Art. 7º As funções de membro do Comitê serão consideradas prestação de serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Cosmópolis.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cosmópolis, 03 de novembro de 2026.

Aristides Lange Filho
Secretaria Especial de Chefia de Gabinete
Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Isabel Cristina da Silva
RG: 27.887.855-6
Secretária Municipal de Educação

SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde Comunitária de Cosmópolis
VISA - Vigilância Sanitária
Rua Santa Gertrudes, 922
Centro
Cosmópolis - SP
(19) 38726666
visa@cosmopolis.sp.gov.br

1. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6573/2026 Data de Protocolo: 18/08/2026
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
Nome Fantasia: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CNPJ: 44.730.331/0001-52
Assunto: Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento
Deferida em: 04/11/2026.

COSMÓPOLIS, Quinta -feira 05 de Novembro de 2026.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde Comunitária de Cosmópolis
SUS Sistema Único de Saúde
VISA - Vigilância Sanitária
Rua Santa Gertrudes, 922
Centro
Cosmópolis - SP
(19) 38726666
visa@cosmopolis.sp.gov.br

2. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 8731/2026 Data de Protocolo: 16/10/2026
Razão Social: HOSPITAL BENEFICENTE SANTA GERTRUDES
Tipo de Serviço: UNIDADE MISTA DE SAÚDE
CNPJ: 47.368.675/0001-51
Assunto: Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento
Deferida em: 04/11/2026.

COSMÓPOLIS, Quinta -feira 05 de Novembro de 2026.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde Comunitária de Cosmópolis
SUS Sistema Único de Saúde
VISA - Vigilância Sanitária
Rua Santa Gertrudes, 922
Centro
Cosmópolis - SP
(19) 38726666
visa@cosmopolis.sp.gov.br

3. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 7914/2026 Data de Protocolo: 23/09/2026
Razão Social: DCR CENTRO CLÍNICO LTDA
CNPJ: 13.992.782/0002-15
Assunto: Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento
Deferida em: 04/11/2026.

COSMÓPOLIS, Quinta -feira 05 de Novembro de 2026.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde Comunitária de Cosmópolis
SUS Sistema Único de Saúde
VISA - Vigilância Sanitária
Rua Santa Gertrudes, 922
Centro
Cosmópolis - SP
(19) 38726666
visa@cosmopolis.sp.gov.br

4. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 8735/2026 Data de Protocolo: 16/10/2026
Razão Social: MERCADO AVENIDA COSMOPOLIS LTDA
CNPJ: 10.886.088/0001-44
Assunto: Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento
Deferida em: 05/11/2026.

COSMÓPOLIS, Quinta -feira 05 de Novembro de 2026.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde Comunitária de Cosmópolis
SUS Sistema Único de Saúde
VISA - Vigilância Sanitária
Rua Santa Gertrudes, 922
Centro
Cosmópolis - SP
(19) 38726666
visa@cosmopolis.sp.gov.br

5. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6860/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
Razão Social: J.A.M DO NASCIMENTO PANIFICADORA LTDA
Nome Fantasia: PANIFICADORA RAINHA
CNPJ: 58.501.040/0001-05
Assunto: Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento
Deferida em: 05/11/2026.

COSMÓPOLIS, Quinta -feira 05 de Novembro de 2026.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde Comunitária de Cosmópolis
SUS Sistema Único de Saúde
VISA - Vigilância Sanitária
Rua Santa Gertrudes, 922
Centro
Cosmópolis - SP
(19) 38726666
visa@cosmopolis.sp.gov.br

6. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 8084/2026 Data de Protocolo: 29/08/2026
Razão Social: DEIVIDE ALBANES BELLUZZO
CPF: 215.269.768-54
Assunto: Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento
Deferida em: 05/11/2026.

COSMÓPOLIS, Quinta -feira 05 de Novembro de 2026.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde Comunitária de Cosmópolis
SUS Sistema Único de Saúde
VISA - Vigilância Sanitária
Rua Santa Gertrudes, 922
Centro
Cosmópolis - SP
(19) 38726666
visa@cosmopolis.sp.gov.br

7. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 7683/2026 Data de Protocolo: 17/09/2026
Razão Social: SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA
Nome Fantasia: ARENA ATACADO
CNPJ: 43.259.548/0031-89
Assunto: Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento
Deferida em: 06/11/2026.

COSMÓPOLIS, Sexta -feira 06 de Novembro de 2026.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde Comunitária de Cosmópolis
SUS Sistema Único de Saúde
VISA - Vigilância Sanitária
Rua Santa Gertrudes, 922
Centro
Cosmópolis - SP
(19) 38726666
visa@cosmopolis.sp.gov.br

8. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6478/2026 Data de Protocolo: 17/08/2026
Razão Social: ZARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Atividade: FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA E POLIMENTO
CNPJ: 24.660.231/0001-90
Assunto: Alteração de Dados Cadastrais: Responsabilidade Legal
Deferida em: 06/11/2026.

COSMÓPOLIS, Sexta -feira 06 de Novembro de 2026.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde Comunitária de Cosmópolis
SUS Sistema Único de Saúde
VISA - Vigilância Sanitária
Rua Santa Gertrudes, 922
Centro
Cosmópolis - SP
(19) 38726666
visa@cosmopolis.sp.gov.br

9. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 9020/2026 Data de Protocolo: 21/10/2026
Razão Social: ZARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Atividade: FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA E POLIMENTO
CNPJ: 24.660.231/0001-90
Assunto: Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento
Deferida em: 06/11/2026.

COSMÓPOLIS, Sexta -feira 06 de Novembro de 2026.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde Comunitária de Cosmópolis
SUS Sistema Único de Saúde
VISA - Vigilância Sanitária
Rua Santa Gertrudes, 922
Centro
Cosmópolis - SP
(19) 38726666
visa@cosmopolis.sp.gov.br

10. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 8584/2026 Data de Protocolo: 14/10/2026
Razão Social: JACQUELINE APARECIDA FIOSCHI COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
CNPJ: 23.822.907/0001-31
Assunto: Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento
Deferida em: 09/11/2026.

COSMÓPOLIS, Segunda-feira 09 de Novembro de 2026.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

CÂMARA

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 49/2026
REQUISIÇÃO Nº 61/2026

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO,** nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **Contratação Direta** da Empresa **Ibrahzo Viagem e Turismo Ltda ME.**, CNPJ. nº 00.755.274/0001-90, para **a prestação de serviços de agenciamento de reserva de passagens aéreas de Campinas x Brasília x Campinas,** para atender viagem à cidade de Brasília conforme Resolução nº 443 de 28 de outubro de 2026, para o período de 01 à 03 de dezembro de 2026 - Vereador Fábio Teixeira Louro, no valor total de **R$ 1.205,99 (Um mil duzentos e cinco reais e noventa e nove centavos),** correspondentes a **uma passagem aéreas no dia 01/12/2026 de Campinas para Brasília - Cia Azul e uma passagem aérea no dia 03/12/2026 de Brasília para Campinas - Cia Azul.**

Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 05 de novembro de 2026.

ANDRE LUIZ BARBOSA FRANCO:29458249813

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ BARBOSA FRANCO:29458249813
Dados: 2026.11.05 16:56:02 -03'00'

André Luiz Barbosa Franco
Presidente e Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Cosmópolis

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 48/2026
REQUISIÇÃO Nº 60/2026

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO,** nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **Contratação Direta** da Empresa **SVT Sheila Viagens e Turismo Ltda - ME**, CNPJ. nº 04.395.409/0001-05, para **a prestação de serviços agenciamento de reserva em Hotel localizado na cidade de Brasília,** para atender viagem à cidade de Brasília conforme Resolução nº 443 de 28 de outubro de 2026, para o período de 01 à 03 de dezembro de 2026 - Vereador Fábio Teixeira Louro, no valor total de **R$ 1.469,00 (Um mil quatrocentos e sessenta e nove reais),** correspondentes a **duas diárias de hospedagem no Windsor Brasília Hotel.**

Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 05 de novembro de 2026.

ANDRE LUIZ BARBOSA FRANCO:29458249813

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ BARBOSA FRANCO:29458249813
Dados: 2026.11.05 17:01:50 -03'00'

André Luiz Barbosa Franco
Presidente e Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Cosmópolis

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 47/2026
REQUISIÇÃO Nº 59/2026

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO,** nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **Contratação Direta** da Empresa **Lima e Hespanhol Manejo de Árvores Ltda.** CNPJ. nº 65.566.227/0001-44, para **prestação de serviços de supressão, destocamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada de catorze árvores existentes no jardim da Câmara Municipal de Cosmópolis com emissão de ART**, no valor total de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais),** sendo **R$ 2.000,00 (dois mil reais) por árvore.**

Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 06 de novembro de 2026.

ANDRE LUIZ BARBOSA FRANCO:29458249813

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ BARBOSA FRANCO:29458249813
Dados: 2026.11.06 09:29:11 -03'00'

André Luiz Barbosa Franco
Presidente e Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Cosmópolis